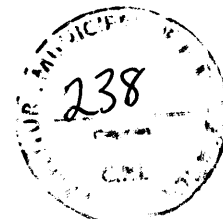




PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

**AVISO DE ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025**

Estado do Ceará - prefeitura municipal de Pedra Branca-CE - aviso de adendo - edital de pregão eletrônico nº 043/2025-PE. A prefeitura municipal de Pedra Branca, por intermédio da secretaria de educação, torna público o adendo ao edital do pregão eletrônico nº 043/2025-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA/CE. Pelos termos do adendo que hora se publica, ficam alterados os seguintes termos: anexo I termo de referência ao edital.

- 1) Data e hora da licitação: fica alterada a data da licitação para o dia **11 de setembro de 2025**, às 09:00 horas;
- 2) Anexo I do edital - termo de referência.

MOTIVAÇÃO DO ADENDO: O presente adendo motivou-se pela necessidade de altera a data de entrega dos produtos no ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, no item 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante: Consequentemente, impossibilitando os licitantes de formularem uma melhor logística de entrega dos produtos, com isso ao se perceber o equívoco ocorrido neste item a entidade, tratou-se de publicar o devido ADENDO, modificando a redação conforme termos a seguir.

- 1) Data e hora da licitação: fica alterada a data da licitação para o dia **11 de setembro de 2025**, às 09:00 horas;
- 2) TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, **passara a vigorar com as seguintes modificações:**

ANTES DA RETIFICAÇÃO:

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante

APÓS A RETIFICAÇÃO:

O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante

- 3) **JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO**

A retificação visa corrigir o erro sanável ao ampliar a data de entrega dos produtos com intuito que o contratado possa se organiza para uma logística de entrega dos referidos produtos com uma melhor organização e de acordo com as necessidades da Administração Pública, em conformidade na Lei nº 14.133/2021.

- 4) **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais condições do Edital não citadas neste expediente permanecem inalteradas.

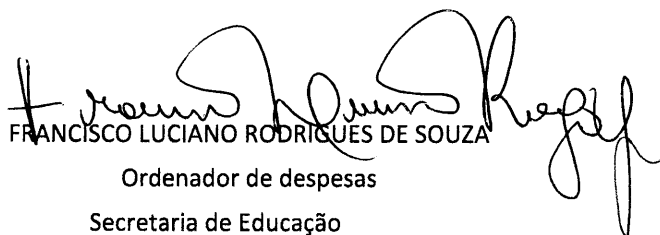
**5) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os interessados poderão obter informações adicionais ou esclarecimentos nos endereços: compras.m2atecnologia.com.br (m2acompras), ou pelo e-mail licitacaopmpb2025@gmail.com.

6) PUBLICAÇÃO

Esta retificação será publicada os seguintes meios: <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e na plataforma digital compras.m2atecnologia.com.br, para consulta dos interessados.

Pedra branca – CE, em 29 de agosto de 2025


FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA
Ordenador de despesas
Secretaria de Educação